



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2021/2023

Assunto: eleição de vagas remanescentes

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba - SP, para o biênio 2021/2023, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 1135, de 09 de setembro de 2019, Regimento Interno do CME e Resolução CME nº 05, de 29 de julho de 2021 **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial aos os representantes dos seguintes segmentos: Pais ou Responsáveis da rede municipal, que as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** para participar do processo eleitoral para a escolha do novo membro do Conselho Municipal de Educação é:

Tamara da Costa e Silva RG: 28.327.263-6, com 03 (três);

Carolina Marihá Martins dos Santos RG: 38.029.896-X, com 0 (zero);

Jessica Rhein Campos de Amorim RG: 48.195.399-1 com 0 (zero); e

Rogério Grossi de Britto RG: 25.173.073-4 com 0 (zero).

O prazo para impugnação deste ato do Processo Eletivo será de 03 (três) dias corridos, a contar do dia da publicação das referidas inscrições.

Esta eleição está em conformidade com a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 alterada pela lei nº 2354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do CME e Resolução nº 05, de 29 de julho de 2021.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba – Resolução CME nº 05, de 29 de julho de 2021.